

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando o Termo de Convênio de Cessão nº 20/2018, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins, visando à cessão de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, de 05/09/2023 a 24/01/2024, para o Ministério da Saúde, a servidora LILIANNE LAZZAROTTI REIS, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 1019414/2, CPF: XXX.XXX.626-87, com ônus para órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 993/2023/SES/GASEC,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho-APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano base
XXX.XXX.X91-04	826021-1	Alyne Angelica Dias Brito	99,20	2021
XXX.XXX.X91-04	826021-1	Alyne Angelica Dias Brito	99,47	2018
XXX.XXX.X91-04	826021-1	Alyne Angelica Dias Brito	99,60	2022
XXX.XXX.X02-72	1246305-2	Lays Feitosa Dos Reis	100	2022
XXX.XXX.X81-04	327405-3	Maria Aparecida Chaves Filho	98,40	2018
XXX.XXX.X81-04	327405-3	Maria Aparecida Chaves Filho	72,80	2022
XXX.XXX.X81-04	327405-3	Maria Aparecida Chaves Filho	95,20	2019
XXX.XXX.X91-34	911802-3	Meiry Barros Araújo	100	2022
XXX.XXX.X41-15	715569-2	Natalia Kesia Cirqueira Maciel	100	2022

PORTARIA Nº 994/2023/SES/GASEC.

Indefere Requerimento de Qualificação como Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a apresentação de forma incompleta da documentação que instrui o Processo Administrativo nº 2023.30550.156459, o lapso temporal e a inércia do Centro de Gestão e Controle - CEGECON.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, por não cumprimento dos requisitos legais o Requerimento do Centro de Gestão e Controle - CEGECON, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 14.215.865/0001-80, com sede na Rua C255, nº 400, Ed. Eldorado Business Tower, Sala 1101, St. Nova Suíça. Goiânia/GO, CEP: 74280-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2023.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO ORGANIZADORA DA MOSTRA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO

EDITAL DRMATS Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

MOSTRA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO:
MÃOS QUE CONSTROEM O SUS QUE DÁ CERTO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS EM HUMANIZAÇÃO COM FOCO NA CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA DO SUS QUE DÁ CERTO E NO RECONHECIMENTO DOS PROTAGONISTAS DESTA HISTÓRIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO TOCANTINS.

1. DO OBJETIVO

1.1. A MOSTRA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO: MÃOS QUE CONSTROEM O SUS QUE DÁ CERTO tem por objetivos identificar, reconhecer, valorizar, incentivar e publicar as experiências em Humanização no âmbito do SUS Tocantins, sob a perspectiva das "mãos" que constroem um SUS humanizado e eficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As experiências selecionadas por este Edital irão compor as apresentações da MOSTRA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO: MÃOS QUE CONSTROEM O SUS QUE DÁ CERTO, que ocorrerá de 06 a 09 de novembro de 2023 em Palmas - TO durante a II Semana Estadual de Humanização, e constituirão parte do acervo da Memória do SUS que dá Certo da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

2.2. Os trabalhos submetidos a este Edital devem pautar experiências de Humanização, desenvolvidas no Sistema Único de Saúde do estado do Tocantins, no âmbito da gestão e/ou da atenção.

2.3. As experiências selecionadas para compor a Mostra não constituirão iniciativas de cunho comercial, no entanto, não se exclui a obrigação do(s) autor(es) com a responsabilidade da produção do trabalho, de forma que não se caracterizem quaisquer figuras antijurídicas, entre elas a do plágio. A autoria implica assumir publicamente a responsabilidade pelo conteúdo do trabalho submetido à Mostra.

2.4. A validade deste Edital é a apresentada no cronograma (Item 13 deste edital). A divulgação de todas as etapas será realizada por meio do endereço eletrônico: <https://www.to.gov.br/saude>.

2.5 As experiências selecionadas e aprovadas de acordo com os critérios de seleção, serão apresentadas no formato transmissão de vídeos durante a Mostra.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação dos serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde do estado do Tocantins abrange toda sua estrutura organizacional, portanto podendo se inscrever na mostra, gestores, técnicos e trabalhadores de saúde de qualquer unidade administrativa ou assistencial a este vinculado.

3.2. Os participantes acima mencionados poderão apresentar mais de 01 (um) vídeo para cada eixo deste Edital, desde que sejam iniciativas diferentes.

3.3. É vedada a participação nesta chamada pública dos membros da Comissão Organizadora da Mostra.

4. DOS EIXOS TEMÁTICOS PARA A SUBMISSÃO DAS EXPERIÊNCIAS

4.1. As experiências submetidas devem estar vinculadas aos eixos temáticos apresentados neste Edital.

4.2. Os eixos temáticos são:

EIXO 1 - Linha do tempo do SUS que dá certo: história dos serviços de saúde da rede SUS-TO contada por seus trabalhadores.

EIXO 2 - Trabalhadoras e Trabalhadores Invisibilizados: Experiências de valorização de trabalhadoras e trabalhadores que fazem parte da construção do SUS, porém não são reconhecidos como protagonistas nos papéis que exercem.

EIXO 3 - Construindo a Humanização que queremos: Experiências exitosas de inovação em Humanização (trabalhadoras e trabalhadores que constroem o futuro da humanização).

Obs: As experiências para o eixo 3 podem ser construídas a partir dos eixos temáticos da II semana estadual de Humanização:

a) Gestão democrática e cogestão: Grupaldades e coletivos tecendo redes de cuidado e acolhimento;

b) Clínica Ampliada e compartilhada: Saúde centrada no paciente, orientada pela integralidade e culturalmente sensível;

c) Defesa dos Direitos dos Usuários: Sabedoria Popular e Participação Social como estratégia de Humanização.

d) Valorização do trabalho e do trabalhador: Humanizar é cuidar e valorizar quem cuida.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para submissão das experiências na Mostra estarão abertas no período de 20/09/2023 a 15/10/2023.

5.2. A inscrição deverá ser efetuada, única e exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/DqjV26xawdHDHRoY7>.

5.3. As experiências serão enviadas no formato de vídeo e deverão ser submetidas no ato da inscrição, em campo exclusivo. Deve ser especificado o eixo temático ao qual a experiência está vinculada.

5.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5.5. Os autores receberão uma notificação de confirmação da submissão de suas experiências via e-mail.

5.6 Será indeferida a inscrição fora do prazo estabelecido no item 5.1 e/ou que não atenda aos requisitos dispostos no item 3 deste edital.

5.7. As experiências podem ser submetidas individualmente ou em grupos, por um dos autores.

5.8 Para as experiências em grupo é necessário que todos os participantes tenham assinado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM, anexo III disposto neste edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição será homologada após verificação, pela Comissão Organizadora da Mostra, do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos itens 2 a 5 deste Edital.

6.2 Todas as experiências que tiverem suas inscrições homologadas serão submetidas ao processo de avaliação, a ser realizado pela Comissão Organizadora da Mostra.

6.3 A Comissão Organizadora da Mostra será composta por membros da Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho em Saúde, vinculada a Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde da Secretaria de Saúde do estado do Tocantins.

7. DA AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS INSCRITAS

7.1 A Seleção dos vídeos para compor a Mostra dar-se-á até a data limite de 27/10/2023.

7.2 Serão considerados para avaliação dos vídeos os seguintes critérios mínimos:

a) Apresentação de Termo de anuência da chefia imediata (conforme modelo em Anexo I) e TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM (Anexo III).

b) Se a experiência inscrita atende aos eixos temáticos nos termos do item 4 e aos demais requisitos mencionados neste edital.

7.3. As experiências serão avaliadas e pontuadas pela Comissão Organizadora da Mostra nos seguintes termos:

I - Relevância (a experiência apresentada é capaz de demonstrar os resultados das ações implementadas);

II - Aplicabilidade (a experiência apresentada se baseia em estratégias que podem ser reproduzidas em outros territórios);

III - Contemplar às diretrizes do SUS (a experiência relatada integrou ações e/ou articulou ações de promoção à saúde, Humanização, pensando num SUS mais acolhedor e resolutivo).

IV - A experiência trouxe uma abordagem dinâmica e criativa. Mostrou capacidade de encontrar novas respostas e soluções para velhos problemas. As ações individuais e/ou coletivas facilitaram a expressão de ideias criativas que possibilitaram inovações no território e nas práticas de gestão e do fortalecimento da Humanização no SUS.

V - Resultados alcançados (a experiência é capaz de demonstrar o impacto e a repercussão das ações implementadas).

Observação: o critério de avaliação II não se aplicará ao eixo nº 1 da Mostra (linha do tempo do SUS que dá certo);

7.4 Em caso de detecção de plágio parcial ou total dos trabalhos apresentados no presente certame, o(s)/(as) candidato(s)/(as) será(ão) automaticamente desclassificado(s)/(as) sem prejuízo das sanções administrativas e legais pertinentes à espécie.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final de todos os trabalhos selecionados será divulgado até o dia 01 de novembro de 2023, no site: <https://www.to.gov.br/saude> e do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

9. DOS RECURSOS

9.1. A Comissão Organizadora da Mostra é a instância máxima para avaliação dos recursos.

9.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis conforme descrito neste Edital.

9.3. Admitir-se-á um único recurso, por trabalho, devidamente fundamentado.

9.4. Apenas serão aceitos recursos inscritos no formulário de Interposição de Recursos anexo a este edital (Anexo II).

9.5. Os recursos deverão ser enviados unicamente através do e-mail humanicaotocantins@gmail.com.

9.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada a data de envio do e-mail no ato da interposição do recurso.

9.7. Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9.8. Os recursos interpostos serão submetidos à análise da Comissão Organizadora da Mostra, nos termos deste edital.

9.9. As respostas aos recursos serão enviadas ao e-mail cadastrado no ato da inscrição conforme prazo estabelecido por este edital.

10. DA PUBLICAÇÃO DOS VÍDEOS COM AS EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS PARA A MOSTRA

10.1. As experiências selecionadas para apresentação na Mostra serão exibidas em painéis eletrônicos durante todo o decorrer do evento, não havendo apresentações orais relacionadas a estas. Todas as experiências selecionadas farão parte do Acervo da memória do SUS que dá certo do estado do Tocantins e poderão ser utilizadas posteriormente, em caráter institucional, nos limites descritos por este edital.

11. DA MOSTRA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO: MÃOS QUE CONSTROEM O SUS QUE DÁ CERTO

11.1. O Evento, promovido pela SES-TO, será realizado de maneira presencial em Palmas - TO, no período de 06 de novembro a 09 de novembro de 2023.

11.2. A Mostra Estadual de Humanização ocorre como parte da programação da II Semana Estadual de Humanização que terá como tema central "Vinte anos da PNH: Trilhas e Rumos para o SUS".

11.3. As informações referentes ao evento estarão disponibilizadas no site: <https://www.to.gov.br/saude>.

11.4. A inscrição na Mostra implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste edital.

11.5. DA ELABORAÇÃO DO VÍDEO PARA APRESENTAÇÃO

11.5.1. O autor deverá realizar a gravação de um vídeo no qual apresentará sua experiência exitosa;

11.5.2. O apresentador da experiência deverá se identificar, indicando seu nome, instituição a qual pertence e o título da experiência;

11.5.3. Cada vídeo deverá ter até 07 (sete) minutos de duração, e deverá ser enviado no ato da inscrição por meio de *upload* no campo indicado no formulário eletrônico de inscrição;

11.5.4. No momento da submissão do vídeo, os autores deverão fazer *upload* de 01 (um) TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM (anexo III) devidamente preenchido e assinado por cada um dos participantes do vídeo/experiência.

11.5.5. Orientações técnicas para elaboração do vídeo: O vídeo deverá ser gravado em Resolução Full HD, o formato do vídeo deverá ser de 16 x 9.

Observação: orientamos que para gravações realizadas com celular, o aparelho seja utilizado em posição horizontal. Orientamos quanto ao uso de microfone ou fone para captação do áudio e realização da gravação preferencialmente em ambientes fechados com boa iluminação.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. As experiências selecionadas receberão certificado no qual constará nome dos autores por ordem alfabética, identificação da instituição vinculada, título do trabalho apresentado e dados gerais da Mostra.

12.2. Os certificados serão enviados por e-mail.

12.3. A grafia dos nomes no certificado e o envio para respectivo e-mail seguirão rigorosamente as informações expressas no formulário de inscrição.

13. DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPA/ ATIVIDADE	DATAS/ PRAZOS
1	Publicação do Edital	20 de setembro de 2023
2	Publicação da Comissão Organizadora da Mostra	20 de setembro de 2023
3	Submissão	de 20 de setembro a 15 de outubro de 2023
4	Divulgação das experiências selecionadas	27 de outubro de 2023
5	Prazo para interposição de recurso (2 dias úteis)	31 de outubro de 2023
6	Divulgação das experiências após análise dos recursos interpostos	01 de novembro de 2023
7	Período de realização da Mostra estadual de Humanização: Mãos que Constroem o SUS que dá certo	06 a 09 de novembro de 2023

13.1. O cronograma deste edital poderá ser alterado conforme necessidade da Comissão Organizadora da Mostra.

14. DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. A Mostra seguirá os regramentos contidos na Lei Geral de Proteção de Dados.

14.2. Todos os dados recebidos, serão utilizados exclusivamente para os fins previstos no presente edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição nesta chamada pública implica concordância e aceite de todas as condições previstas neste Edital.

15.2. Na ocorrência de eventuais situações não previstas neste Edital, caberá à Comissão Organizadora da Mostra deliberar.

15.3. A Comissão Organizadora da Mostra tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente edital, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, poderá anular a classificação tornando pública essa irregularidade.

15.4. Questões eventualmente omissas do presente edital serão decididas em comum acordo entre os membros da Comissão Organizadora da Mostra.

15.5. Para maiores informações, enviar mensagem para o e-mail: humanizaotocantins@gmail.com.

ANEXO I

TERMO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da participação do(a)s trabalhador(a)es _____, vinculado ao Sistema Único de Saúde do Estado do Tocantins - _____ (especificar o serviço) que atualmente ocupa nesse órgão o cargo/ função de _____, lotado no(a) _____ (especificar setor/ área de atuação), na "MOSTRA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO: MÃOS QUE CONSTROEM O SUS QUE DÁ CERTO", na condição de participante de trabalho relatando experiência(s) relacionadas a ações realizadas por esta instituição.

Atenciosamente,

Cidade _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo da Chefia imediata

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para participação na "MOSTRA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO: MÃOS QUE CONSTROEM O SUS QUE DÁ CERTO", constante no Edital nº 01/2023 e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico <https://www.to.gov.br/saude>, e realizada pela Assessoria de Humanização (DRMATS/SGPES/SES-TO)

Eu, _____, participante da "MOSTRA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO", na condição de autor da experiência intitulada _____, do serviço/instituição _____ apresento recurso junto a Comissão Organizadora da Mostra do referido evento contra a decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é..... (explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....
.....
.....

Cidade _____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Requerente

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM

Eu, _____, de nacionalidade _____, Estado Civil _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, denominado doravante AUTORIZANTE, neste ato, e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente a Secretaria de Saúde do estado do Tocantins- SES, situado na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, S/N Palmas - Tocantins - CEP: 77.015-007, doravante denominada AUTORIZADA, a captação, uso, guarda e exibição/execução de minha imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, decorrentes de minha participação na sessão de fotografia/filmagem/gravação realizada na/para Mostra Estadual de Humanização: MÃOS QUE CONSTROEM O SUS QUE DÁ CERTO produzido(s) para fins exclusivamente de integrar a programação do referido evento e compor o acervo da memória do SUS que dá certo da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, podendo ser utilizadas a qualquer tempo pela AUTORIZADA.

A presente autorização abrange todas as formas de uso e modalidades de utilização permitidas, conhecidas ou que venham a ser conhecidas, incluindo, mas não se limitando, às seguintes situações:

a) as imagens e a voz poderão ser usadas através de todos e quaisquer meios de comunicação ao público ficando, desde já, autorizadas a serem disponibilizadas (inclusive para download e disponibilização em repositórios digitais) e/ou veiculadas/executadas em local aberto ao público na internet (incluindo uso em cursos EaD), intranet, rádio, TV aberta e/ou fechada ou cinema, com todas suas ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir, por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte;

b) também fica autorizado, exemplificativamente, o uso das imagens e voz em apresentações públicas em vídeo e/ou áudio, publicações e divulgações acadêmicas, exposições/execuções em festivais e premiações nacionais e internacionais;

c) a presente autorização também inclui a possibilidade de distribuição ao público das imagens e voz, exemplificativamente, em DVDs, CDs, Blu-rays, Pen Drives, Discos Virtuais ou quaisquer outras mídias similares que vierem a existir, em todo o território nacional e internacional, no todo ou em parte;

d) fica autorizada a reprodução parcial ou integral e impressão, em qualquer tipo de material, incluindo folhetos, anúncios, material promocional, banners, brochuras, intranet, mídia escrita ou eletrônica, painéis ou outras formas similares que envolvam ações de merchandising e divulgação da Mostra em todo o território nacional e internacional, no todo ou em parte.

As AUTORIZADAS, desde já, podem executar a edição e montagem de todos os materiais dos quais participo (filmagens, fotos, gravações de áudio etc.), conduzindo as reproduções que entenderem necessárias (sem limitação), bem como podendo arquivá-las em quaisquer meios disponíveis para tanto.

Estou ciente de que o presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter DEFINITIVO, GRATUITO, IRRETRATÁVEL e IRREVOGÁVEL, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Cidade, ____ de _____ de 2023.

AUTORIZANTE

ANEXO IV

COMISSÃO ORGANIZADORA DA MOSTRA ESTADUAL DE HUMANIZAÇÃO: MÃOS QUE CONSTROEM O SUS QUE DÁ CERTO

ROBSON JOSÉ DA SILVA

Diretor de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho -

Mat. 227940/2

Saúde Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

WENDY DELGADO DA CUNHA

Assessor de Humanização - Mat. 11764120

Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA

Analista em Saúde - Mat. 8984102

Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTINA SILVANA DA SILVA VASCONCELOS
Assessora de Humanização - Mat. 11707135/2
Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

BIANCA PEREIRA DA SILVA
Assessora de Humanização - Mat. 11708654
Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

LUCAS LIMA NASCIMENTO DE SOUSA
Assessor de Humanização
Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA COSTA
Coordenadora do Programa Diversidade na Saúde - Mat. 11721839
Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/003513

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 196/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 27.901.764/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	21.450	UNIDADEROLO	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, 10CM X 4,5M. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO COM RESINA ACRILICA, IMPERMEAVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA. ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENICAS. APRESENTADO EM CARRETEL PLASTICO, COM CAPA PROTETORA, FACIL DE RASGAR E COM FIXACAO ADEQUADA.	COPERTINA	R\$ 8,75	R\$ 187.687,50
VALOR TOTAL						R\$ 187.687,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Saúde Interino

BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL
EIRELI
CNPJ: 27.901.764/0001-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/003513

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 196/2023 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	546	UNIDADE	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO, COM ADESIVO ACRILICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO, ESTERIL, HIPOALERNICO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E MICROORGANISMOS, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERIL AO REDOR DA INCISAO CIRURGICA. DIMENSOES AREA TOTAL 44CM X 35CM E AREA INCISIONAL 34CM X 35CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL	3M	R\$ 103,70	R\$ 56.620,20
VALOR TOTAL						R\$ 56.620,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;